



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E HUMANAS
COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO**

EDITAL CCSAH Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A **Coordenação do Curso de Direito**, vinculada ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas (CCSAH) da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no uso de suas atribuições e nos termos da RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA nº 01, de 17 de abril de 2008, torna público, para conhecimento dos discentes do curso, o cronograma referente à contagem das horas de Atividades Complementares.

1 PROCEDIMENTOS

- a) O discente deve se apresentar à Secretaria da Coordenação do Curso de Direito, na Secretaria do CCSAH, no *campus* leste, as cópias e os documentos originais (para fins de autenticação) comprobatórios de sua participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão. A entrega da documentação poderá acontecer de segunda à sexta-feira, nos horários das 17h às 20h.
- b) Após a entrega da documentação, haverá a abertura de processo, com o devido preenchimento do Formulário de encaminhamento e da Ficha de Avaliação.
- c) A Coordenação irá avaliar os processos e, após análise, divulgar a carga-horária obtida (mínimo de 200 horas) por cada discente, bem como o parecer em relação à documentação recebida: **SATISFATÓRIO** ou **INSATISFATÓRIO**.
- d) A contagem feita pelo aluno ao preencher a Ficha de Avaliação deve alcançar, no mínimo, duzentas (200) horas.
- e) As Atividades Complementares devem atender às categorias previstas na Resolução n.º 01/2008 – CONSEPE, conforme segue:
 - I Atividades de ensino;
 - II Atividades de pesquisa;
 - III Atividades de extensão.

2 PRAZOS:

- a) O discente deverá cumprir rigorosamente os prazos descritos a seguir:

SEMESTRE 2017.2	ATRIBUIÇÃO	PRAZO
Abertura de processo de discentes do 11º período	Discente	27/11 a 01/12
Abertura de processo de discentes do 10º período	Discente	04/12 a 08/12
Abertura de processo de discentes do 9º período	Discente	11/12 a 15/12
Abertura de processo de discentes do 8º período	Discente	22/01 a 26/01
Abertura de processo de discentes do 7º período	Discente	29/01 a 02/02
Abertura de processo de discentes do 6º período	Discente	05/02 a 09/02
Resultado de todos os períodos após a avaliação	Coordenação	19/02/2018

3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A) A divulgação dos resultados referentes aos processos abertos pelos discentes do Curso de Direito será feita na página do Curso de Direito da Ufersa (<http://direito.ufersa.edu.br/>).
- B) Cabe recurso nas vinte e quatro (24) horas subsequentes à divulgação do resultado, o qual será julgado pela coordenação em até oito (08) dias.
- C) . Os casos omissos e pedidos de reconsideração serão analisados pela Coordenação.

Mossoró/RN, 06 de outubro de 2017.

José Albenes Bezerra Júnior
Coordenador do Curso de Direito

